



EDITAL

NUNO PAULO AUGUSTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS, TORNA PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE NO PERÍODO DE **15/12/2014** A **19/12/2014**, FORAM, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS OU PELOS TITULARES DO RESPECTIVO ÓRGÃO, TOMADAS AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES E DECISÕES:

<p><u>Câmara Municipal</u></p> <p><u>DECISÕES:</u></p> <p><u>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS</u></p> <p>- Cedência do Auditório Municipal ao Agrupamento de Escolas de Avis, no dia 16 de Dezembro de 2014, para visualização de dois filmes, no âmbito da festa de Natal.</p> <p><u>REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS / ALTERAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO / DESPACHO</u></p> <p>- Determinar que a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis a realizar-se na quarta quarta-feira do mês de Dezembro (24/12/14), irá ter lugar no dia 22 de Dezembro de 2014, no Salão Nobre dos Paços do Município, às 14,30 horas, em virtude da data normal da reunião coincidir com a véspera de Natal.</p>	<p><u>NATAL E ANO NOVO / TOLERÂNCIA DE PONTO / DESPACHO</u></p> <p>- Determinar a concessão de tolerância de ponto:</p> <p>. Nos dias 24 e 26 de Dezembro do corrente ano e 2 de Janeiro de 2015, para permitir aos trabalhadores do Município quer eventuais deslocações quer a comemoração condigna das datas em questão (Natal e Ano Novo).</p> <p>- No dia 19 de Dezembro do corrente para efeitos de participação no almoço de Natal.</p> <p>- Os trabalhadores que, por qualquer motivo, tenham que exercer a sua normal actividade nos referidos dias 19, 24 e 26 de Dezembro do corrente e 2 de Janeiro de 2015, poderão usar a mesma tolerância de ponto em data a acordar com os respectivos superiores hierárquicos.</p>
---	--

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PÚBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DO COSTUME.

AVIS, 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

NUNO PAULO AUGUSTO DA SILVA